

10 • QUINTA-FEIRA, 27/6/85

Texto enxuto

A reunião de uma Assembléia Nacional Constituinte é momento único da vida de uma geração. O Brasil já contemplou diversas gerações com essa emoção, a emoção de produzir uma Carta que se supôs definitiva e permanente, capaz de resistir à ação do tempo. Amanhã, o presidente José Sarney vai encaminhar, com toda a pompa e solenidade, o projeto que permitirá a instalação no País da Constituinte conseguida pelo clamor das massas e realizada pela vitória, expressiva e de profundo significado, do presidente Tancredo Neves.

O presidente José Sarney resgata, assim, o compromisso da Aliança Democrática e permite que o País se reencontre com o seu destino, que andou vagando numa linha vadia e delirante ao sabor dos caprichos pessoais de alguns dos mais expressivos representantes do autoritarismo. Mas, fazer Constituição não é tarefa fácil. Especula-se que os Constituintes poderão até modificar o sistema de governo, extinguir a República e colocar algo novo em seu lugar. Nada de novo. Constituintes são e serão os sempre donos de um poder imenso. Se assim não for, não será uma verdadeira e legítima Assembléia Constituinte.

A complexidade da Constituinte não está em seu poder, que já se sabe ilimitado. Mas, na utilização desta possibilidade única e rara em proveito do País. Desde a Constituição do Império, de 1824 até a outorgada em 1969 pelos três ministros militares, o Brasil experimentou modelos importados à guisa de seguir no texto da lei uma con-

temporaneidade que não existia na realidade. Já houve neste País Constituições de inspiração norte-americana, a fascista como a de 1934, ou simplesmente autoritária como a de 1969, que em seu artigo primeiro explica que todo o poder emana dos três ministros militares.

Experiências constitucionais o Brasil já as teve à exaustão. Seria ocioso lembrar aqui os textos constitucionais que foram se sucedendo ao longo da história deste País. No entanto, a de 1946, porque foi livremente votada, foi a única que permitiu estabilidade, na República, através de um período de amplas franquias democráticas. A experiência constitucional de 1987 poderá encontrar o mesmo ponto de equilíbrio. O Brasil é um País de imensas contradições tanto territoriais quanto regionais e não cabe dentro de um texto que pretenda descer ao detalhe. O que se espera é uma Constituição que garanta os direitos básicos do cidadão, os deveres do Estado e, quem sabe, pare por aí.

No cipoal de leis que existe no Brasil, a Constituição não pode, nem deve servir a interesses específicos, como, por exemplo, garantir o funcionamento do Correio Aéreo Nacional, fato que consta do texto em vigor. Para ser eficaz e duradoura, a Constituição que brotar do encontro marcado para 1987 deve ser pequena e enxuta, pois, afinal de contas, a Constituição traduz, apenas, os desejos maiores de uma sociedade. Por essa razão, os ingleses convivem tão bem com a sua Constituição, que, aliás, jamais foi escrita.

ANC 88
Pasta Jun/85
128/1985